



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 117/2007

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Desembargadores Maria Laura Franco Lima de Faria (Vice-Presidente Judicial), José Miguel de Campos (Vice-Presidente Administrativo), Paulo Roberto Sifuentes Costa (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Eduardo Augusto Lobato, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Cleube de Freitas Pereira, José Murilo de Moraes, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e José Roberto Freire Pimenta, e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe, da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Helena da Silva Guthier,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I – face à remoção da MM. Juíza do Trabalho Sueli Teixeira, da Vara do Trabalho de Patos de Minas/MG, para a 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, REFERENDAR a REMOÇÃO formulada pelo MM. Juiz do Trabalho PAULO EDUARDO QUEIROZ GONÇALVES, da Vara do Trabalho de Pirapora/MG, para a Vara do Trabalho de Patos de Minas/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Pirapora/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

II – face à remoção do MM. Juiz do Trabalho Leonardo Toledo de Resende, da 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG, para a Vara do Trabalho de Três Corações/MG, REFERENDAR a REMOÇÃO formulada pela MM. Juíza do Trabalho ÉRICA MARTINS JÚDICE, da Vara do Trabalho de São Sebast. Paraíso/MG, para a 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de São Sebast. Paraíso/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

III – face à remoção do MM. Juiz do Trabalho Sérgio Alexandre Resende Nunes, da 1ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, para a Vara do Trabalho de Patrocínio/MG, REFERENDAR a REMOÇÃO formulada pela MM. Juíza do Trabalho MARIA TEREZA DA COSTA MACHADO LEÃO, da Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG, para a 1ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 25 de outubro de 2007.

**ELIEL NEGROMONTE FILHO**  
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial*  
*do TRT da 3ª Região*

Publicado no Diário do Judiciário  
Suplemento do "Minas Gerais",

Em 31/10/2007

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
E DO ÓRGÃO ESPECIAL

*Ana Cristina Carvalho de Menezes*  
Assessora da Diretoria Judiciária  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região